VOTO DE PROTESTO

A segurança de pessoas e bens é uma competência reservada da República. No entanto, esta é uma matéria que a Região deve e tem tido uma palavra a dizer, em respeito pela nossa Autonomia e pelos nossos órgãos de governo próprio.

Esta Assembleia e esta legislatura são exemplo disso.

Em dois anos de legislatura, já vimos serem aprovadas por unanimidade três iniciativas legislativas relativas ao reforço do efetivo das forças de segurança na Região, à atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores, bem como ao aumento do subsídio de risco para os profissionais das forças e serviços de segurança.

Fomos unânimes ao reconhecer a falta de efetivo nas forças de segurança a prestar serviço na Região.

Fomos unânimes ao defender a valorização e dignificação salarial e os efeitos da insularidade aos elementos das forças de segurança.

Fomos unânimes ao assumir a exposição acentuada dos profissionais a diversos fatores de risco, perigo e penosidade.

Fomos unânimes ao assumir a negligência grosseira com que o Governo da República tem tratado as forças de segurança, em geral, e as em funções na Região, particularmente.

À Polícia de Segurança Pública na Região Autónoma dos Açores faltam recursos humanos, financeiros e de manutenção do edificado e da frota automóvel!

O Comando Regional da Polícia de Segurança Pública tem um défice de 200 agentes. Menos 200 agentes da autoridade do que o indispensável para uma

verdadeira e eficaz prestação de serviço de defesa e na proteção de pessoas e bens, o que sobrecarrega o efetivo atual, que se desgasta e se sacrifica nas múltiplas funções, em condições cada vez piores, diríamos, até, desumanas.

Fruto desta escassez de recursos humanos, hoje, nos Açores, fecham-se esquadras no período noturno, fecham-se esquadras para acorrer a diligências no exterior.

No último concurso nacional para integrar a Polícia de Segurança Pública para o preenchimento de cerca de 1 000 vagas, concorreram 3 000 candidatos, ficaram apurados apenas e só 600 e, neste momento, encontram-se a frequentar o curso de formação de agentes pouco mais de 400, pois cerca de 200 desistiram da PSP ainda na sua formação inicial.

Agentes estes que, no início de carreira, auferem um rendimento pouco acima do salário mínimo nacional, para a missão que lhes compete.

Agentes estes que, ao longo da sua carreira, estão vedados a uma série de direitos e sujeitos a um acréscimo de obrigações, sujeitos a escrutínio público e a julgamento social.

Agentes estes que, ao longo da sua carreira, não beneficiam de subsídio de risco em valores razoáveis, nem subsídio de insularidade quando em funções nas Regiões Autónomas.

Agentes estes que, no final de carreira, são penalizados no seu legítimo direito à pré-aposentação, como não acontece a nenhuma outra categoria de trabalhadores, nas mesmas circunstâncias.

Por toda a Região, as esquadras de polícia deterioram-se sem que seja assegurada a devida, necessária e atempada manutenção.

Muitas destas esquadras não têm condições básicas de manutenção do espaço, onde as canalizações antigas de água, eletricidade e saneamento se degradam sem qualquer reparação ou reposição.

Muitas destas esquadras estão apetrechadas com mobiliário antigo, muito dele doado por entidades públicas regionais e autarquias.

Muitas destas esquadras não têm salas adequadas para acolher vítimas de violência doméstica em condições de segurança, privacidade e conforto.

Muitas destas esquadras não têm espaços apropriados para diligências processuais.

É bom que se relembre, todos os dias, o estado em que se encontra a Esquadra da PSP da Ribeira Grande, a funcionar há mais de 10 anos, num espaço composto por um quarto e um corredor no Quartel de Bombeiros da Ribeira Grande.

É bom que se relembre, todos os dias, que a ilha do Corvo aguarda a construção de uma esquadra de polícia para que, na mais pequena ilha da Região, o efetivo policial possa prosseguir a sua missão em condições dignas.

São muitas as viaturas paradas por acidentes, avarias e falta de inspeção, sendo cada vez mais clara a opção do patrulhamento a pé para efeitos de prevenção e a utilização das viaturas apenas e só para responder a ocorrências.

Ainda no final do ano passado, foi notícia que a Esquadra da PSP de Angra do Heroísmo estaria sem viaturas para assegurar o pleno funcionamento. Das cerca de 30 viaturas do parque auto de Angra do Heroísmo somente cinco estão em circulação, sendo que todas elas excedem o limite de km para efetuar manutenções tão simples como mudanças de óleo, havendo mesmo relatos de uma viatura que já ultrapassa em 20 000 os km para essa manutenção.

A falta deste meio condiciona ou impossibilita a execução de vários programas especiais de polícia, como sejam a Escola Segura, o Idoso em Segurança ou o Comércio Seguro.

São, no mínimo, constrangedoras e vergonhosas as condições em que os elementos da PSP desenvolvem a sua atividade, que, ainda assim, o fazem de forma abnegada, comprometida e corajosa, para que a nossa segurança seja sempre uma constante.

É esta a realidade atual.

Uma realidade que não dignifica a nobre missão de quem veste a farda, nem tão pouco dignifica quem tutela a Administração Interna em Portugal.

O Governo da maioria socialista é culpado por negligência grosseira, pela forma como tem tratado aqueles que são o garante da segurança pública no País e na Região.

O Governo da maioria socialista é culpado por reincidência, pois há já longos anos que as forças de segurança na Região perseguem, lutam e reivindicam, principalmente através das suas estruturas sindicais, mais e melhores condições para cumprir a sua função.

O Governo da maioria socialista é culpado por fazer "tábua rasa" às justas reivindicações dos órgãos de governo próprio da nossa Região, não respeitando a Autonomia consagrada no Estatuto Político-Administrativo e na Constituição da República Portuguesa.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto pela negligência da República perante as forças de segurança em serviço na Região.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 18 de janeiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia